



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

PORTARIA Nº 029/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XIV, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Considerando ainda, no Decreto Municipal Nº026/2021, que Decretou ponto facultativo municipal para o dia 12/08/2021, e luto oficial de 07 (sete) dias, nesta comunidade;

Considerando ainda, ao falecimento do Ex-Prefeito Municipal José Gerson da Silva, ocorrido na data de hoje, 11/08/2021, no Estado do Rio de Janeiro.

Resolve:

Art. 1º - Decretar luto oficial do Poder Legislativo (Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, em decorrência do falecimento do Ex- Prefeito supracitado), pelo prazo de 07 (sete) dias, a partir desta data.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo para o servidor municipal da Câmara no(s) dia 12/08/2021, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Gabinete da Presidência, 11 de Agosto de 2021

LUCAS BALBINO
TORRES:07807663421

Assinado de forma digital por LUCAS
BALBINO TORRES:07807663421
Dados: 2021.08.11 16:40:04 -0300'

Lucas Balbino Torres
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 11/08/2021


-Secretário(a) da Câmara-
Matricula: 2073